



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1071 de 19 de outubro de 1998

EMENTA: Autoriza a incorporação de máquina copiadora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n. 20/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a incorporar ao Patrimônio da Instituição a doação de material feita por José Ângelo Barletta, de uma máquina Copiadora E. ACESS modelo 5303, adquirida através da xerox do Brasil Ltda. A máquina encontra-se instalada no Núcleo de Medicina Tropical e toda documentação em ordem, conforme autos do Proc. n. 002943/98.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração